



Handwritten signatures and initials in blue ink.

ACTA Nº. 1

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, valida pelo prazo máximo de 18 meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final, para colmatar necessidades futuras de ocupação de idênticos postos de trabalho, de acordo com os n.º 3 e 4 do artigo 31.º da Portaria n.º 154/2020 de 23 de junho da carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) na categoria de TSDT – Área de Neurofisiologia na Unidade Local de Saúde da Região de Leiria.

No dia 19 de julho de 2025 pelas 16h00 horas, realizou-se a primeira reunião do Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, com vista a reserva de recrutamento na carreira TSDT – área de Neurofisiologia, no Serviço de Neurologia da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria.

Participaram na reunião os elementos do Júri autorizado por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria constituído pelos seguintes elementos:

Presidente:-

Sílvia Cristina Borges da Silva, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica – área de Neurofisiologia do Centro Hospitalar de Leiria

Vogais Efetivos:

Andrea de Sousa Soares, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica – área de Neurofisiologia do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, EPE

Andreia Patrícia Silva Pinto, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica – área de Neurofisiologia do Laboratório de Sono e Ventilação do Hospital Pediátrico - Centro Hospitalar Universitário de Coimbra

Elementos suplentes do júri:

Sandra Andreia Oliveira Façanha -Técnica Superior de Diagnóstico e terapêutica – área de Neurofisiologia do Laboratório de Sono e Ventilação do Hospital Pediátrico de Coimbra- Centro Hospitalar Universitário de Coimbra

Mafalda Sofia Lemos Ferreira- Técnica Superior de Diagnóstico e terapêutica – área de Neurofisiologia Centro Hospitalar Universitário de Coimbra

A reunião teve como objetivos definir:

1) Forma de apresentação da candidatura

- 1.1 Em suporte eletrónico;
- 1.2 Contendo a identificação do candidato: nome, data de nascimento, género, nacionalidade, número de identificação civil e endereços postal e eletrónico.



22

2) Requisitos obrigatórios;

- 2.1 Licenciatura em Neurofisiologia ou em Fisiologia Clínica.
- 2.2 Cédula profissional de Neurofisiologia

3) Documentos obrigatórios a apresentar;

- 3.1 Certificado de habilitação académica;
- 3.2 Cédula profissional;
- 3.3 *Curriculum Vitae* em modelo europeu, com identificação dos anexos correspondentes aos documentos comprovativos, devendo a sua estrutura respeitar a sistematização dos parâmetros de avaliação, sob pena da informação não ser considerada na seriação;
- 3.4 Evidência documental dos aspetos considerados para a avaliação, sendo que toda a informação constante do *curriculum Vitae* que não se encontre devidamente documentada, não será considerada na avaliação curricular.

4) Perfil de competências para o posto de trabalho a ocupar ;

- 4.1 Experiência em electroencefalografia – realização, análise e interpretação de Electroencefalograma (EEG) de rotina e EEG de sono em ambulatório, internamento e Unidades de Cuidados intensivos
- 4.2 Experiência em EEG neonatal e infantil (incluindo estágios curriculares).
- 4.3 Experiência em Monitorizações vídeo -EEG

5) Método de seleção dos candidatos admitidos a concurso:

- 5.1 Avaliação curricular de acordo com o n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 154/2020 de 23 de junho;
- 5.2 Os candidatos que apresentem o perfil definido no ponto 4 para o posto de trabalho a concurso serão sujeitos a avaliação curricular de acordo com os artigos 7.º e 10.º da Portaria n.º 154/2020 de 23 de junho, com os seguintes parâmetros e respetivas ponderações:



1. PARÂMETRO	Duração mínima	SUB-PARÂMETRO	PONDERAÇÃO (0-20 valores, até às centésimas)
A)Habilitação académica e profissional (HAP)	—	Curso superior com obtenção de respetiva cédula profissional	10
	—	Mestrado em área conexas com formação de 1º nível	11
	—	Doutoramento em área conexas com formação de 1º nível	12
B)Classificação final do curso superior exigido pela respetiva cédula profissional (CF)	—	10 valores	0
	—	10,1-19,9 valores	Regra de proporcionalidade direta aproximada às centésimas
	—	20 valores	3
C)Tempo de exercício na profissão (TE)	—	1 mês	0,10 máx. = 1,5
D)Experiência profissional irerente ao posto de trabalho (EP)	—	Sem experiência (estágio ou exercício de funções)	0
		Estágio curricular no âmbito da licenciatura	0-3 semanas - 0,1
			> 3-6 semanas - 0,2
			> de 6 semanas - 0,3
		Estágio Profissional ou exercício de funções	6 a 12 semanas - 0,4
			> 12 semanas - 0,5
			máx. = 0,5
E)Atividades de formação (AF)	6 horas	Com interesse para a área profissional e sujeita a avaliação	0,04 máx. = 0,63/5
		Com interesse para a área profissional mas sem avaliação	0,02 máx. = 0,3



se H

Handwritten signature

		Âmbito geral e sujeita a avaliação	0,01 máx. = 0,2
		Âmbito geral mas sem avaliação	0,005 máx. = 0,1
	—	Jornadas, congressos, seminários e outros de carácter profissional	0,02 máx. = 0,3
	—	Pós-graduação, com avaliação, em área conexa com formação de 1º nível	0,5
F) Outras atividades (OA)	—	Docentes, formação, investigação e participação em grupos de trabalho, relacionadas com a área profissional	máx. = 1
CLASSIFICAÇÃO FINAL			

5.3 Relativamente às atividades a considerar na alínea f) do nº 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 154/2020 de 23 de junho, as mesmas foram definidas assim como a respetiva ponderação, respeitando a valoração máxima definida na mesma alínea:

Atividades (OA)	Ponderação
A-Experiência profissional na área de neurofisiologia neonatal e pediátrica (incluindo estágios curriculares) igual ou superior a 3 semanas	0,50
B - Responsável de projetos de investigação ou revisões bibliográficas na área de neurofisiologia	0,20/proje
C - Participação em projetos de investigação ou revisões bibliográficas na área da neurofisiologia	0,15/proje
D- Participação em grupos de trabalho de natureza técnico-científica	0,05/grupo
E - Trabalhos publicados (primeiro autor) relacionados com neurofisiologia	0,20/cada
F - Trabalhos publicados (co-autor) relacionados com neurofisiologia	0,15/cada
G- Comunicações orais (primeiro autor) relacionados com neurofisiologia	0,10/cada
H - Comunicações orais (co-autor) relacionados com neurofisiologia	0,05/cada
I - Apresentação de posters (primeiro autor) relacionados com neurofisiologia	0,05/cada
J - Apresentação de posters (co-autor) relacionados com neurofisiologia	0,01/cada
K - Prémios relacionados com a área profissional	0,01/cada
L - Moderação de mesas ou painéis	0,01/cada
M- Organização de eventos profissionais	0,05/cada
N Exercício de funções de coordenação	0,10/ano
O - Orientador de estágio relacionado com a área profissional	0,01/cada



5.4 A classificação final resulta do somatório das pontuações obtidas nos diferentes parâmetros avaliados, expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas;

5.5 No caso de igualdade de valoração, serão aplicados os critérios de desempate previstos no artigo 28.º da Portaria n.º 154/2020 de 23 de junho.

O júri

Presidente

Sílvia Cristina Borges Silva
Sílvia Cristina Borges Silva

1º Vogal

Andrea de Sousa Soares
Andrea de Sousa Soares

2º Vogal

Andreia Patrícia Silva Pinto
Andreia Patrícia Silva Pinto